



**EDITAL 01/2022**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFSM**  
**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E**  
**CIDADANIA/ SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES**

**CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Cursos da Pós-Graduação da UFSM, para atividades relacionadas aos Geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO e Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1.1 deste Edital.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	05/01/2022
Inscrição das/os candidatas/os	05/01 a 12/01/2022
Avaliação das/os candidatas/os	13/01/2022
Divulgação resultado preliminar	14/01/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	15/01 a 17/01/2022
Análise Recursos	18/01/2022
Divulgação do Resultado Final	18/01/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicos/as entre os dias 05 a 12 de janeiro de 2022, através do e-mail: [geoparques.pre@ufsm.br](mailto:geoparques.pre@ufsm.br).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise dos documentos enviados. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail ([geoparques.pre@ufsm.br](mailto:geoparques.pre@ufsm.br)), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

**3.1.1.1** Histórico Escolar atual (até 1 ponto);

**3.1.1.2** Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

**3.1.1.3** Comprovante de que possui conta corrente pessoal (até 1 ponto);

3.1.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (<https://forms.gle/4aUE5idi2gXf1Ljo9>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 5 pontos).

3.1.2 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.1.3 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de um (01) ano após esta seleção.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$620,00 mensais, terá duração de até dois meses, a partir de 01/02/2022, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	053449 e 053416	Geoparque Caçapava e Geoparque Quarta Colônia	Atividades relacionadas à diagramação de dois e-books dos geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante Unesco e Geoparque Caçapava Aspirante Unesco.	01/02/2022 a 31/03/2022

#### **5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculada/o na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Pós-Graduação, preferencialmente, das áreas de Comunicação Social (Produção Editorial, Publicidade e Propaganda), e/ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.3** Possuir conta corrente pessoal, no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou

conta de terceiros.

**5.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de, até 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações da/o bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados até o findar da vigência de sua bolsa.

**5.3** O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O Resultado Final será divulgado no dia 18/01/2022 pelo site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

**6.2** As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência às/aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [geoparques.pre@ufsm.br](mailto:geoparques.pre@ufsm.br)

Santa Maria, 05 de janeiro de 2022.

Jaciele Carine Sell - *Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania*

Patrícia de Freitas Ferreira - *Chefe da Subdivisão de Geoparques*

Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais*